PORTARIA N° 067/2021

Extingue aposentadoria, concedida ao servidor inativo do Tesouro Municipal, Sr. **Orlando José da Silva.**

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

Art. 1° Extinguir a aposentadoria, concedida ao servidor inativo do Tesouro Municipal, Sr. **Orlando José da Silva,** nos termos das Portarias nº 070/93,alterada por meio da Portaria nº 036/2010 e 049/2017, em face do óbito ocorrido em 12/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/06/2021, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 06 de julho de 2021.

Alberto Prim Presidente do IPPA Maria Terezinha Broering Fernandes
Técnico Previdenciário
Matricula 300155-01